# EDITAL N.º 004/2011 – PROGRAMAS DE INGRESSO – CEAD

## Inscrição no curso de especialização em Gestão Pública Municipal (PNAP-MUNICIPAL)

O Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público que estão abertas as matrículas do curso de especialização em "**Gestão Pública Municipal**", na modalidade de Educação a Distância (EAD), nos polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Ilicínea, no estado de Minas Gerais, em regime semipresencial, a iniciar-se no 1º período letivo de 2011 (ABRIL, 2011), que obedecerá às normas e instruções do presente Edital.

## CAPÍTULO I
## OBJETIVOS

O Curso **tem por objetivo** a qualificação de pessoal de nível superior para o exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

O Curso **destina-se** aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizado para o estudante são os seguintes:

a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras;
b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais / empresariais complexas;
c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial de sucesso;
d) Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo.

O Curso permitirá o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de:

a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas de governo;
b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (*chats*), estudo de casos, trabalhos escritos e apresentação presencial de seminários;
d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;

e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a performance organizacional;
f) Ênfase na natureza global do atual ambiente dos negócios e seu impacto sobre a tomada de decisão;
g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
h) Integração dos aspectos teóricos e práticos do negócio, através da elaboração de projetos e análise de casos.

## CAPÍTULO II
## DISPOSIÇÕES GERAIS

- O ingresso no curso em **Gestão Pública Municipal** na modalidade a Distância será através de análise curricular.

- A seleção para ingresso no curso em **Gestão Pública Municipal**, na modalidade a Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora, será regido pelas normas e instruções constantes do presente Edital.

- O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito.

- A seleção para o curso na modalidade a Distância, será aberta única e exclusivamente para o preenchimento de vagas, conforme o Quadro I:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| POLO | Nº VAGAS | ENDEREÇO | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | TELEFONE |
|---|---|---|---|---|
| **Conselheiro Lafaiete** | **90** | Rua Padre Teofilo Reyn, 990. Bairro São Dimas<br>**CEP:** 36.400-000<br>**mail:** uab.lafaiete@gmail.com | **14 as 18h** | **(31) 3769-3002** |
| **Ilicínea** | **60** | **Av. XV de novembro, 1457**<br>**Jardim Primavera**<br>**CEP: 37.175-000** | **14 as 18h** | **(35) 8455-9406** |

## CAPÍTULO III
## DA INSCRIÇÃO E SUA EFETIVAÇÃO

- O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição on line e efetivação da inscrição.

- Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção “Editais e Formulários”, clicando no *link* próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.
- Na segunda etapa, para efetivar a inscrição o candidato deverá ir ao polo pessoalmente ou por meio de procurador (procuração com firma reconhecida em cartório) e entregar a documentação

exigida, observando o horário de funcionamento estipulado pelos polos UAB, conforme descrito no Quadro I.

- **A inscrição** on line para o curso em **Gestão Pública Municipal** será realizada a partir das **18:00 horas do dia 21 de janeiro de 2011 às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2011.** A efetivação da inscrição (entrega da documentação exigida) deverá ocorrer no polo **até o dia 16 de fevereiro de 2011**.

- O candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 25,00, conforme os seguintes dados bancários:
  - Agência: 0024 - 8
  - Conta Corrente: 205.664 – x
  - Banco do Brasil

- O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de Inscrição. Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

- A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

- Será da inteira responsabilidade do candidato a efetivação do pagamento da taxa bancária.

- A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa bancária, respeitando o prazo determinado. Pagamentos efetuados após o **dia 16 de fevereiro de 2011** serão desconsiderados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

- Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

- Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado somente o Requerimento de Inscrição efetivado mais recentemente.

- As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

- O Comprovante definitivo de Inscrição do candidato será entregue a ele no ato da efetivação da inscrição.

- O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um dos cursos do PNAP, oferecidos pela UFJF. Não é permitida a participação (durante o mesmo período) em 2 ou mais cursos do programa PNAP.

## CAPÍTULO IV
## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A efetivação da inscrição para o curso em **Gestão Pública Municipal** na modalidade a Distância 2011 cabe a cada polo Presencial da UAB e depende da entrega pelo candidato de cópia legível devidamente conferida com os originais dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo da UFJF) disponível no polo e no site do CEAD (www.cead.ufjf.br)
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R$ 25,00.
- Diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão do Curso e protocolo de solicitação do Diploma);
- Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Fotocópia do registro de identidade;
- 01 foto 3x4 recente;
- Curriculum vitae (anexo 2) relacionado e, devidamente, acompanhado de fotocópias de documentos comprobatórios das atividades descritas;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF;
- Documentação que comprove as informações do Curriculum Vitae (anexo 2) segundo os itens dos critérios de pontuação deste edital (Capitulo V).

## CAPÍTULO V
## CRITERIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

### QUADRO II – SELEÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

A seleção abrangerá análise do curriculum vitae segundo os critérios abaixo (Capitulo V).

OBS.: Não serão aceitas as inscrições com fichas e/ou documentos incompletos ou sem comprovação.

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO | LIMITE |
|---|---|---|
| Curso de graduação, pós-graduação e cursos de outra natureza (mínimo 40 h) | 1 PONTO | 7 PONTOS |
| Para cada ano completo de experiência profissional gerencial | 0,5 PONTO | 3 PONTOS |
| Para cada ano completo de experiência profissional não gerencial | 0,5 PONTO | 2 PONTOS |
| Para cada ano completo de experiência profissional no serviço público (não acumulativo e/ou concomitante com os itens acima) | 0,5 PONTO | 5 PONTOS |

- O julgamento da Seleção Acadêmica e Profissional dos inscritos será presidido por um membro do Cead e mais dois Professores indicados pelo Coordenador do Curso em **Gestão Pública Municipal** da UFJF.
- O local da análise e arquivo dos *Curricula Vitae* será o Cead (Centro de Educação a Distância).

- A seleção dos candidatos e a análise dos *Curricula Vitae* acontecerão do dia **17 de fevereiro a 18 de março de 2011.**

- Critérios de Desempate:

  1º Maior pontuação no critério experiência profissional no serviço público (não acumulativo e/ou concomitante com os itens acima).
  2º Maior pontuação no critério experiência profissional gerencial.
  3º Maior pontuação no critério experiência profissional não gerencial.
  4º Candidato mais idoso.

## CAPÍTULO VI
## DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

### SEÇÃO I
### DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

- A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na seleção para o curso em **Gestão Pública Municipal**, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, no dia **21 de março, a partir de 17:00 horas,** com acesso amplo e irrestrito.

### SEÇÃO II
### DO RECURSO

- Os recursos quanto ao resultado da primeira etapa deverão ser encaminhados nos dias **23 e 24 de março de 2011**, somente através do e-mail cead.recursos.alunos@uab.ufjf.br. O modelo do recurso está disponível no anexo 3.

- Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

### SEÇÃO III
### DA DIVULGAÇÃO FINAL

- O resultado final dos candidatos inscritos no curso em **Gestão Pública Municipal** na modalidade a Distância será feita através da divulgação de uma lista com os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética.
- O resultado final, somente será divulgado no dia **30 de março de 2011, a partir das 17:00 horas, pela Internet, no endereço www.cead.ufjf.br**

## CAPÍTULO VII
## CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### SEÇÃO I
### MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no Polo de Apoio Presencial selecionado pelo aluno, de **31 de março a 04 de abril de 2011**.

A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no Polo de Apoio Presencial selecionado pelo aluno no ato da inscrição, conforme datas indicadas no Quadro abaixo:

**Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes:**

| **Chamadas** | **Data da chamada** | **Data da matrícula** |
|---|---|---|
| Segunda | 05 abril de 2011 | 06 e 07 de abril de 2011 |
| Terceira | 08 abril 2011 | 11 de abril de 2011 |

**Caso não compareça na data e no local indicados, o candidato perderá o direito à sua vaga.**

Para a matrícula, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente, ou por pessoa legalmente constituída para esse fim, no Polo escolhido, cópia dos seguintes documentos, apresentando os originais para comprovação:

- Comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Divórcio, para fins de comprovação do Estado Civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotografias 3x4;

**Observações:**

- Toda documentação solicitada neste edital, após conferência no Polo de Apoio Presencial, deverá ser colocada em envelope a ser lacrado pelo funcionário perante o candidato, no Polo em que o candidato pretende fazer o curso. Na parte externa do envelope, devem constar o nome do candidato, o nome do Polo e o nome do curso: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO MUNICIPAL**

- O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será desclassificado, sendo facultado à UFJF providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

## CAPÍTULO VIII
## CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### SEÇÃO I
### PERÍODO DO CURSO

As aulas têm o início previsto para **11 de abril de 2011** e o encerramento previsto para agosto de 2012.

O curso será ministrado à distância, via internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos UAB, conforme projeto pedagógico do curso.

Esses Polos integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Prof. Flávio Iassuo Takakura**

Diretor do Cead/UFJF

**INFORMAÇÕES:**

C E A D – Centro de Educação a Distância
Campus universitário – UFJF
Bairro Martelos- Juiz de Fora – MG
36.036-900
Telefone/Fax: (32) 2102-3488 ou 3487.
Atendimento: de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h.
Site: www.cead.ufjf.br

**PROGRAMAÇÃO DISCIPLINAS:**

| | |
|---|---|
| **CURSO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** | |
| **TIPO: ESPECIALIZAÇÃO** | |
| | |

| **1º CICLO** | |
|---|---|
| **DISCIPLINAS Núcleo Básico** | **GH** |
| Informática Básica | 30 |
| Introdução à modalidade EaD | 30 |
| Estado, Governo e Mercado | 30 |
| O Público e o Privado na Gestão Pública | 30 |
| Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro | 30 |
| Políticas Públicas | 30 |
| Planejamento Estratégico Governamental | 30 |
| O Estado e os Problemas Contemporâneos | 30 |
| Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública | 30 |
| **TOTAL** | **270** |
| **2º CICLO** | |
| **DISCIPLINAS Área de Concentração** | **GH** |
| Plano Diretor e Gestão Urbana | 30 |
| Gestão Tributária | 30 |
| Gestão de Redes Públicas e Cooperação | 30 |
| Gestão Democrática e Participativa | 30 |
| Gestão Logística | 30 |
| Elaboração e Avaliação de Projetos | 30 |
| Processos Administrativos | 30 |
| **TOTAL** | **210** |
| **3º CICLO** | |
| **ORIENTAÇÃO** | **GH** |
| Orientação | |
| | |
| **CURSO Gestão Pública Municipal – TOTAL HORA/AULA** | **480** |
| | |

## Anexo 1 : Datas dos Eventos

| Eventos | Datas |
|---|---|
| Inscrição | 21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011 |
| Processo Seletivo –Análise do CV | 17 de fevereiro a 18 de março de 2011 |
| Resultado Preliminar | 21 de março de 2011 |
| Recurso | 23 e 24 de março |
| Resultado do recurso | 30 de março de 2011 |
| Resultado Final | 30 de março de 2011 |
| Matrícula | 31 de março a 04 de abril de 2011 |
| 2ª chamada | 05 de abril de 2011 |
| Matrícula da 2ª chamada | 06 e 07 de abril de 2011 |
| 3ª chamada | 08 de abril de 2011 |
| Matrícula da 3ª chamada | 11 de abril de 2011 |
| Início do curso | 11 de abril |

## Anexo 02, Modelo do Curriculum Vitae

**1. Dados Pessoais:**

Nome:

Endereço:

Cart. Identidade:

CPF:

Telefone Residencial: Telefone Celular:

e-mail:

**2. Formação Acadêmica**

**2.1 Graduação:**

Curso:

Instituição:

Data de conclusão:

**2.2 Pós-Graduação**

Curso:

| | | |
|---|---|---|
| ( ) Especialização | ( ) Mestrado | ( ) Doutorado |

Instituição:

Data da conclusão:

**3. Atuação profissional**

- Instituição:
  Função:
  Período:

- Instituição:

Função:
Período:

- Instituição:
  Função:
  Período:

- Instituição:
  Função:
  Período:

- Instituição:
  Função:
  Período:

- Instituição:
  Função:
  Período:

- Instituição:
  Função:
  Período:

- Instituição:
  Função:
  Período:

Data: Juiz de Fora, _____, _____ de 2011.

_____

Nome legível + Assinatura

Anexo 3 - **Modelo de Recurso**

---

**1. Dados do Processo Seletivo:**

Edital n°:

Curso:

Polo:

**2. Dados Pessoais:**

Nome:

CPF:

**3. Justificativa: (máximo de 20 linhas) – (Não serão analisados recursos que ultrapassarem as 20 linhas.)**

---

Juiz de Fora, _____, _____ de 2011.